

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR 135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

Mayra

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR 135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

Maneira

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDO SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei nº 14.133/2021.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

Mayra

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PAVIMENTADORA LTDA

CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:10 do dia 27/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XZCN270524100510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mayra



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YURY BRENDY SOARES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **057.226.983-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:47 do dia 27/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M75S270524100547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mauro

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/05/2024 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.019.445/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgar.andcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6654.83F1.DA23.E833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certicao.php

Handwritten signature
Mayra
✍

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/05/2024 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.226.983-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgarandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6654.83D9.7F4B.F809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

M. P. S.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAVIMENTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.019.445/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:01:34 do dia 27/05/2024 , com validade até o dia 26/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0shbN0WR2CbhnC3iPIf2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mayra

X



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YURY BRENDY SOARES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **057.226.983-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:01:16 do dia 27/05/2024, com validade até o dia 26/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eCUVGuYHHA11XnmOSpVx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mauro



ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“PAVIMENTADORA LTDA”

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS, brasileiro, natural de São Luís/MA, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1995, Empresário, portadora do CPF nº 057.226.983-85 e RG nº 0231152720020 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 98, nº 03, Quadra: 36; Bairro: Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000.

Único sócio da Sociedade Empresarial Unipessoal “PAVIMENTADORA LTDA” que tem sede e domicílio na Via de Acesso a BR-135/ Avenida Emiliano, Nº 1001, Sala 07, Bairro: Vila Maranhão, São Luís - MA, CEP: 65.091-320, inscrita no **CNPJ: 40.019.445/0001-38**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21201100239** em 04/12/2020. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 750.000,00 (setessentos e cinquenta reais), distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	100	750.000	750.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

“PAVIMENTADORA LTDA”

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de “PAVIMENTADORA LTDA” que tem sede e domicílio na Via de Acesso a BR-135/ Avenida Emiliano, Nº 1001, Sala 07, Bairro: Vila Maranhão, São Luís - MA, CEP: 65.091-320.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado




ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“PAVIMENTADORA LTDA”



CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 750.000,00 (setessentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	100	750.000	750.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.


 Yury

ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PAVIMENTADORA LTDA"



CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 08 de Agosto de 2023.

YURY BRENDY SOARES CAMPOS
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]
MAYRA *[Handwritten mark]*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 11:00 SOB N° 20231028687.
PROTOCOLO: 231028687 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311632819. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

[Handwritten signature]
Maysa
[Handwritten mark]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDADE EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2368975364

Nome: LUIS EDUARDO HENRIQUE JARDIM

CPF: 047.000.000-00 DATA NASCIMENTO: 25/04/1987

ABRIL

GRUPO CATEGORIA DE VEÍCULO: AM

EMPRESA DE SANTA CAROLINA

PREVISÃO: 01/01/2018 PCC: 00000000000000000000000000000000 CAT. INF: 00000000000000000000000000000000

VALIDADE: 01/01/2018 VALIDADE: 01/01/2018

OBSERVAÇÃO:

Insuficiente em uma

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MA DATA EMISSÃO: 01/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Luiz
Mayra
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.019.445/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIMENTADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMENTADORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO SALA 07
---	----------------	------------------------

CEP 65.091-320	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8886-8307
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 as 13:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.019.445/0001-38
Razão Social: PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA
Endereço: V AC A BR 135 AVENIDA EMILIANO 1001 SALA 07 / VILA MARANHÃO /
SAO LUIS / MA / 65091-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050603154785418443

Informação obtida em 21/05/2024 13:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mauro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Certidão nº: 29634868/2024

Expedição: 29/04/2024, às 17:51:57

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.019.445/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no **concernente** aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
maia
P



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008740102024

Validade: 30/08/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.019.445/0001-38	Inscrição Municipal: 98276474
Razão Social: PAVIMENTADORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
431340000 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA A BR-135/ AVENIDA EMILIANO	
Número: 1001	Complemento: SALA 07
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65091320

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de maio de 2024 às 14:22**, sob o código de autenticidade nº **E5E98E9A8E8AD94239703FEB29783DF8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Mayra
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAVIMENTADORA LTDA**
CNPJ: **40.019.445/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:44 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **B1D4.0A30.4BFF.2A09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura] *MAYNO*
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YURY BRENDY SOARES CAMPOS
CPF: 057.226.983-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:14 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **B45A.72D2.7B48.C95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 146203/24

Data da

21/04/2024 05:44:43

Inscrição Estadual: 126747814

CPF/CNPJ: 40019445000138

Razão Social: PAVIMENTADORA LTDA

Endereço: A BR-135 AVENIDA EMILIANO, 1001 SALA 07 CEP: 65091320 - VILA

Telefone: (98)20167300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

 ^{Mayra}


Data Impressão: 29/04/2024 17:38:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031802/24

Data da

29/04/2024 17:41:41

Inscrição Estadual: 126747814

CPF/CNPJ: 40019445000138

Razão Social: PAVIMENTADORA LTDA

Endereço: A BR-135 AVENIDA EMILIANO, 1001 SALA 07 CEP: 65091320 - VILA

Telefone: (98)20167300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Mayra
[Signature]

Data Impressão: 29/04/2024 17:41:41



	FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE	USUARIO: 01314500 DATA: 02/05/2024 HORA: 15:33
--	--	--

INSC. ESTADUAL: 12.674.781-4	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/06/2023
RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA LTDA	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 40.019.445/0001-38	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA LTDA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201100239	CAPITAL SOCIAL: 750.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2020	UFRE: 46 - UFRE: SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS	CAT DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	REGIME DE PAG: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR	ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65091-320	NÚMERO: 1001
ENDEREÇO: rua A BR-135 AVENIDA EMILIANO	BAIRRO: VILA MARANHÃO
COMPLEMENTO: SALA 07	ESTADO: MA
PONTO DE REFERÊNCIA: ATRAS DO POSTO PAIZAO	FAX: --
CIDADE: SÃO LUÍS	
TELEFONE: (98)2016-7300	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: 1001
ENDEREÇO: VIA DE ACESSO A BR-135 AVENIDA EMILIANO	BAIRRO: VILA MARANHÃO
COMPLEMENTO: SALA 07	ESTADO: MA
PONTO DE REFERÊNCIA: --	FAX: --
CIDADE: SÃO LUÍS	
TELEFONE: (98)2016-7300	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
5	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL
8	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74932032394	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	3 - CONTADOR
6722698385	YURY BRENDO SOARES CAMPOS	101 - SÓCIO
6722698385	YURY BRENDO SOARES CAMPOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUIÇÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/12/2020	--	Ativo

Página 1 de 2

[Handwritten signatures]

 SECRETARIA DA FAZENDA	FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE	USUARIO: 01314500341 DATA: 02/05/2024 HORA: 15:33
--	--	---

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



[Handwritten signatures]
Página 2 de 2
Maryna



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98276474 CNPJ: 40019445000138
NOME EMPRESARIAL: PAVIMENTADORA LTDA
NOME FANTASIA: PAVIMENTADORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresaria Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 10/08/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201100239
CAPITAL SOCIAL: 750.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/12/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1001
ENDEREÇO: R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO CEP: 65091320
COMPLEMENTO: SALA 07 BAIRRO: VILA MARANHÃO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1001
ENDEREÇO: R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO CEP: 65091320
COMPLEMENTO: SALA 07 BAIRRO: VILA MARANHÃO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 20167300
	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br

[Handwritten signatures]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05722698385	YURY BREND0 SOARES CAMPOS
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05722698385	YURY BREND0 SOARES CAMPOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS - MA, 02/05/2024

CPF/CNPJ: 40019445000138
 Nome/Razão: PAVIMENTADORA LTDA
 Contribuinte

null

Servidor

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEGEF - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.

SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta		Numero do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/> Licitação		302/2022	27/12/2022	25/08/2024	Valido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	PAVIMENTADORA LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	Microempresa/ME		
Endereço:	V AC A BR- 135/ AVENIDA EMILIANO			Nº:	1001
Bairro:	Vila Maranhão	Complemento:	sala 07		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65091-320
CNPJ:	40.019.445/0001-38	Insc. Municipal:	98276474	Insc. Estadual:	126747814
Telefone:	(98) 99125-3559	E-mail:	parafiscal03@gmcontabil.cnt.br		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
YURY BRENDÓ SOARES	SOCIO	100.00 %	*****720020	***.226.983-**	*****7300

Linha de fornecimento
518200 Obras de Infraestrutura

CNAES
4313-4/00 Obras de terraplenagem

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvara de localização e funcionamento	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 25/10/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 12/09/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 10/02/2024
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 08/12/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 07/09/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 22/10/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 06/11/2023

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	12/12/2022	Data de vencimento balanço:	01/04/2023
Ativo circulante:	R\$ 550.000,00	Passivo Circulante:	R\$ 550.000,00		
Ativo não circulante:	R\$ 0,00	Passivo Não Circulante:			

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
20/05/2024 15:00:08	PAVIMENTADORA LTDA	302/2022	Supervisora de Gestão de Fornecedores



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEGEF - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 550.000,00	Passivo Total:	R\$ 550.000,00
Patrimônio líquido:	R\$ 0,00	Liquidez geral:	1,00
Liquidez corrente:	1,00	Solvência geral:	1,00
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)	

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21201100239
Data fundação:	04/12/2020
Capital integralizado:	R\$ 750.000,00
Data da última alteração:	10/08/2023

[Handwritten signatures]

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras.

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
20/05/2024 15:00:08	PAVIMENTADORA LTDA	302/2022	Supervisora de Gestão de Fornecedores



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98276474	40.019.445/0001-38	92120243159058
RAZÃO SOCIAL		
PAVIMENTADORA LTDA		
NOME FANTASIA		
PAVIMENTADORA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO 65091320 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

RESTRIÇÕES


Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

D4A016D70EB608ED22FD04032AEF5E5C


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 –GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ;

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão

Marcos
[Signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://sum.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES F. SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289 DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscriçao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semtaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numereprocesso

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stn.smafaz.seobus.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpnpj	Inscrição Municipal: #inscriçãomunicipal
Nome: #razão	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descriçãocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageraçaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.santaluz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA

CNPJ: #cpfcnpj

Inscricao Municipal: #inscricao municipal

Razao Social: #razao

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

#cnae – #nomeatividade

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

Logradouro: #tipologradouro #endereco

Numero: #numero

Complemento: #complemento

Bairro: #bairro

Município: #municipio – #uf

CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.141, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luis, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde o ano 2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal com a interligação das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luis necessita de meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ICM";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão técnica de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para a criação de cadastros únicos;

Mayra
Felipe



SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRIBUTOS



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada incide na ação de atualização de cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestruturas, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da realidade fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas.

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada incide igualmente na atualização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas a cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para a efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e acessórios de proprietários imóveis dos imóveis.

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa, visa a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 159, §§ 1º e 2º, art. 170, art. 176, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Ato de Organização Tributária Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie.

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 003/2015-CAS, foi determinado prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016.

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 003/2015-CAS geraram dúvidas quanto a identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar, de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal, com este Fato a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

[Handwritten signatures and initials]
Mayra



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 265 da Lei Municipal nº 3.788 de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ (CPF) do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro imobiliário e mobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 265 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Fecho de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.sem.faz.saoluís.ma.gov.br/validacaoocertidao/>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015/GS e demais dispositivos em contrário.

Art. 7º. De-se ciente a Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, a Superintendência da Área de Informática e a Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Finanças

Mayara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FISICA



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

DATA: #datacert

DECLARO QUE ESTA PESSOA NÃO ESTÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE FOLTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ÀS ENTIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 173, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E O ART. 157, III, DA LEI Nº 3.390/2001, E NÃO ESTÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE FOLTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ÀS ENTIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 173, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E O ART. 157, III, DA LEI Nº 3.390/2001.

DADOS DA PESSOA FISICA

Cidade: #cidade Município: #municipio

Nome: #nome

Ocupação Principal

#ocupacao

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

#logradouro

Nome: #nome Complemento: #complemento

Cidade: #cidade

Município: #municipio UF: #uf

DECLARO QUE ESTA PESSOA NÃO ESTÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE FOLTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ÀS ENTIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 173, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E O ART. 157, III, DA LEI Nº 3.390/2001, E NÃO ESTÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE FOLTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ÀS ENTIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 173, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E O ART. 157, III, DA LEI Nº 3.390/2001.

Assinatura do responsável: #assinatura

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao #numerocertidao

Município #cidade

Onde se declara que a PESSOA JURÍDICA NÃO POSSUI DEVIDAS tributárias em nome próprio ou em nome de terceiros perante a Prefeitura Municipal de São Luís, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 171, inciso III, da Lei nº 13.383/2016, e do art. 150, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Nome Razão Social: [] Inscrição Municipal: []
Nome do Sócio (a) ou Proprietário: []

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Atividade Econômica Principal: []

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

Endereço Completo (Rua nº, nº, Cep, Bairro): []

Número, Complemento, Bairro: []
Cidade, Estado: []

Município (Inscrever-se em [] CEP: []

Atividade Econômica Principal: []
Data de Emissão da Certidão: []
Número da Certidão: []

Aviso: Esta certidão tem validade de [] meses, contada a partir da data de emissão.

ESTA NÃO VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

3 - 2024

Handwritten signatures and initials

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 3427
[Assinatura]



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



PREFEITURA DE SÃO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

#código #validade

[Legenda para preenchimento do formulário]

DADOS DA PESSOA FÍSICA

Nome: [_____] Inscrição Municipal: #InscricaoMunicipal

Nome completo: [_____] Inscrição Estadual: #InscricaoEstadual

Nome social: [_____] Ocupação principal: [_____] Inscrição Federal: #InscricaoFederal

CPF: #CPF

Endereço de localização: [_____] Inscrição do IPR: #InscricaoIPR

Endereço: [_____] Número: #Numero

Complemento: #Complemento

Nome: [_____] Bairro: #Bairro

Município: #Municipio

A presente certidão tem caráter declaratório de que não há qualquer pendência em nome do interessado perante o Poder Judiciário em âmbito estadual, federal ou municipal, bem como perante os órgãos de fiscalização e arrecadação de tributos e taxas municipais.

Valendo-se desta, para efeitos de certidão de licitação, nos termos do art. 17, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER TIPOGRÁFICAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

[Assinatura]
 Magno P



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Inclui-se #habilita

APÓS AMPLA VERIFICAÇÃO DE REGISTRO NA SEÇÃO TABELAMENTO DA
FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR MÉRITAS PENALIDADES IMPOSTAS NO
MÓDULO DA PESSOA JURÍDICA EMERITA APÓS A QUAL CADA UM
EXERCEU SUAS OBRIGAÇÕES CONFORME O QUE SE ENcontra no TÍTULO
ADICIONAL DA LICITAÇÃO Nº 0001 DE 2014, EM SEUS
TERMINOS, E NÃO HÁ OBRIGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO
EM VIGOR.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ: #cnpj Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao social

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

#atividade economica principal

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

Endereço: #endereco

Nome: #nome complemento: #complemento

Bairro: #bairro

Município: #municipio CEP: #cep

Atestamos a veracidade das informações acima, sob pena de nulidade, e a falta de
obrigações pendentes em relação ao Município de São Luís, em #data da emissão, sob
as penas previstas na legislação aplicável.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site do
Município de São Luís, em #url

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38362024
Código de validação: B9468E3731
(relativo ao Processo 303612024)

Número da guia: 24057301001782092.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dois (02) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **40.019.445/0001-38**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/05/2024 17:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38362024 / Código: B9468E3731
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	758.333,20D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	20.200,00D
CAIXA	20.200,00D
CAIXA GERAL	20.200,00D
CLIENTES	79.800,00D
DUPLICATAS A RECEBER	79.800,00D
CLIENTES DIVERSOS	79.800,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	658.333,20D
IMOBILIZADO	658.333,20D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	750.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	750.000,00D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.666,80C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	91.666,80C
PASSIVO	758.333,20C
PASSIVO CIRCULANTE	6.477,49C
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	4.497,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUICIONES A RECOLHER	4.497,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.990,00C
ANUAS E LICENCAS A RECOLHER	507,49C
OUTRAS OBRIGACIONES	1.980,00C
CONTAS A PAGAR	1.980,00C
HONORARIOS CONTÁBEIS	1.980,00C
PATRIMONIO LÍQUIDO	751.855,71C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	750.000,00C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS ACUMULADOS	38.522,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDO SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

(Handwritten signatures)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	100.000,00	<u>100.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.990,00)	<u>(3.990,00)</u>
CUSTOS		
DEPRECIAÇÃO	(55.000,08)	<u>(55.000,08)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>41.009,92</u>
LÚCRO BRUTO		<u>41.009,92</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2.487,49)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(415,19)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.980,00)	
JUROS DE MORA	(15,10)	
MULTA POR ATRASO	(73,20)	<u>(2.487,49)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>38.522,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.522,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38.522,43</u>

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDO SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

(Handwritten signatures)



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valores	
		Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	




Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38
 Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07
 Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300
 NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha,

0009

5433

Número Livro: 001

Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano nº 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo**3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDI SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF nº 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023.

Yuri Brendo Soares Campos
 Sócio-Administrador
 CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008831/O
 CPF 749.326.323-04

[Assinaturas manuscritas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 08:40 SOB Nº 20240598873.
PROTOCOLO: 240598873 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406403611. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.
NIRE: 21201100219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406409571 em 07/05/2024, protocolo 240598628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA
Número de Registro: 21201100239
CNPJ: 40019445000138
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA008831

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:27 SOB Nº 20240598628.
PROTOCOLO: 240598628 DE 03/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406409571. NIRE: 21201100239.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA MARANHÃO

Município: SÃO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.....: 126747814

Registro na Junta.....: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal.....:

SAO LUIS, 01/01/2023

YURI BRENO SOARES CAMPOS
Socio administrador
CPF: 057.226.983-85

GLAU
BER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Contador CRC MA 008831/O
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 43.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO. 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha:
Número Livro:

0007

0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/01/2023	3.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
28/02/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
28/02/2023	3.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/03/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/03/2023	3.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
10/04/2023	3.2.2.03.008	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	VALOR REF TAXA DE ALVARA SAO LUIS MA 2023	419,19	
10/04/2023	2.3.4.01.028	ALVARAS E LICENÇAS A RECEBER	VALOR REF TAXA DE ALVARA SAO LUIS MA 2023		419,19
			TOTAL DO DIA	419,19	419,19
30/04/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/04/2023	3.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.002,53	5.002,53
31/05/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/05/2023	3.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/06/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/06/2023	3.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/07/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/07/2023	3.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/08/2023	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REF AUMENTO DE CAPITAL COM BENS	200.000,00	
30/08/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REF AUMENTO DE CAPITAL COM BENS		200.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
31/08/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
			TRANSPORTE	4.583,34	

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 49.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha:
Número Livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	204.583,34	204.583,34
30/09/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
16/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10350 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
16/10/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10350 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
31/10/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.243,34	5.243,34
09/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10446 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
09/11/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10446 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
30/11/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	5.243,34	5.243,34
04/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10671 - G M L MENDES E CIA LTDA	660,00	
04/12/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS NFS 10671 - G M L MENDES E CIA LTDA		660,00
			TOTAL DO DIA	660,00	660,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	20.200,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		20.200,00
			TOTAL DO DIA	20.200,00	20.200,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF LOCAAO DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR REF 12-2023	100.000,00	
28/12/2023	4.2.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF LOCAAO DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR REF 12-2023		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
31/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
31/12/2023	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2023	3.990,00	
31/12/2023	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2023		3.990,00
31/12/2023	3.2.2.05.009	MULTA POR ATRASO	MULTA POR ATRASO ALVARA 2023	73,20	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	JUROS POR ATRASO ALVARA 2023	15,10	
			TRANSPORTE	8.661,64	8.661,64

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA
C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38
Endereço: V. AC. A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Folha: 0009
Número Livro: 8001 DE LICITACAO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.1.4.01.028	ALVARAS E LICENÇAS A RECOLHER	TRANSPORTE	8.661,64	8.661,64
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUROS E MULTA POR ATRASO ALVARA 2023		88,30
31/12/2023	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	ENCERRAMENTO 2023	55.000,08	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023		55.000,08
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO 2023	1.980,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023		1.980,00
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO 2023	15,10	
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO 2023	100.000,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023		100.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	3.990,00	
31/12/2023	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO 2023		3.990,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	419,19	
31/12/2023	3.2.7.03.008	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	ENCERRAMENTO 2023		419,19
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	73,20	
31/12/2023	3.2.2.05.009	MULTA POR ATRASO	ENCERRAMENTO 2023		73,20
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2023	38.522,43	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO 2023		38.522,43
			TOTAL DO DIA	208.661,64	208.661,64
			TOTAL DO MÊS	208.661,64	208.661,64

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2023


 Maysa

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 43.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V. AC. A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005

Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	758.333,20D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	20.200,00D
CAIXA	20.200,00D
CAIXA GERAL	20.200,00D
CLIENTES	79.800,00D
DUPLICATAS A RECEBER	79.800,00D
CLIENTES DIVERSOS	79.800,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	658.333,20D
IMOBILIZADO	658.333,20D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	750.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	750.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.666,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	91.666,80C
PASSIVO	758.333,20C
PASSIVO CIRCULANTE	6.477,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.497,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.497,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.990,10C
ALVARÁS E LICENÇAS A RECOLHER	507,39C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.980,00C
CONTAS A PAGAR	1.980,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.980,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	751.855,71C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	750.000,00C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.855,71C
LUCROS ACUMULADOS	38.570,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.714,72D

SÃO LUÍS, 31 de Dezembro de 2023.

YURY BRENDO SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.913-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MAD08831/0-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V. A. A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, CEP 65091-320

Folha:
Número livro:

0006

4001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	100.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.990,30)	31.990,00
CUSTOS		
DEPRECIACÃO	(55.000,08)	(55.000,08)
RECEITA LÍQUIDA		41.009,92
LUCRO BRUTO		41.009,92
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.487,49)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(419,19)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.990,30)	
JURIS DE MORA	(15,10)	
MULTA POR ATRASO	(73,20)	(2.487,49)
RESULTADO OPERACIONAL		38.522,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		38.522,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		38.522,43

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

YURY BRENDI SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZETIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Mayer

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Inscrição: 40.019.445/0001-38

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Página:
Número Livros:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	

[Handwritten signature]

Mayra

[Handwritten symbol]



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa PAVIMENTADORA LTDA CNPJ 40.019.445/0001-38
 Endereço VIA DE ACESSO A BR-136/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07
 Bairro Vila Maranhão, Cidade São Luís Estado MA, CEP 55091-320, Telefone: (98) 2116-7300
 NIRE 21201100239- Data 04/12/2023

Folha: 0009

Número livro 0001

Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-136/ Avenida Emiliano nº 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federal, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como sócio-Administrador YURI BRENDI SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF nº 057.226.983-85, integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora de empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Yuri Brendi Soares Campos
 Sócio-Administrador
 CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008631/O
 CPF 749.326.323-04

Mayer

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À

G M L MENDES LTDA
CRC n.º MA008831/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 40.019.445/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e pertencem à realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

YURY BRENDON SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

Mayra

Φ



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA MARANHÃO

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.....: 125747814

Registro na junta.....: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal.....:

SAO LUIS, 31/12/2023

YURI BRÊNDO SOARES CAMPOS
Socio administrador
CPF: 057.226.983-85

GLAU
BER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Contador CRC MA 008831/O
CPF: 749.326.323-04

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:27 SOB Nº 20240598628.
PROTOCOLO: 240598628 DE 03/05/2024. NIRE: 21201100239.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2024
empreeafacil.ma.gov.br

Handwritten signature
Mayer
Handwritten mark

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

C.N.P.J.: 40.019.445/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21201100239 Data: 04/12/2020

Endereço: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS/MA, CEP 65091-320

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

Número livro: 0002

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

ATIVO	513.333,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	513.333,28D
IMOBILIZADO	513.333,28D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	550.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	36.666,72C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.666,72C
PASSIVO	513.333,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	513.333,28C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDO SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Mayra

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
CUSTOS		
DEPRECIÇÃO	(36.666,72)	(36.666,72)
RECEITA LÍQUIDA		(36.666,72)
LUCRO BRUTO		(36.666,72)
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		(36.666,72)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(36.666,72)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(36.666,72)



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDO SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Mayra

Empresa PAVIMENTADORA LTDA CNPJ 40.019.445/0001-38
 Endereço VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, Nº 1001, SALA 07
 Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2115-7300
 NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha 0003
 Número 0002



Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano nº 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o nº.40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidas das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF nº 057.226.983-85. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Yuri Brendo Soares Campos
 Sócio-Administrador
 CPF 057.226.983-85

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008931/O
 CPF 749.326.323-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 08:39 SOB Nº 20240680634.
PROTOCOLO: 240680634 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407251350. CNPJ DA SEDE: 40019445000138.
NIRE: 21201100239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
PAVIMENTADORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Juliana
Mayer



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, sob a autenticidade nº 12407383851 em 25/05/2024, protocolo 240680944. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA
Número de Registro: 21201100239
CNPJ: 40019445000138
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA008831

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2024 14:13 SOB Nº 20240680944.
PROTOCOLO: 240680944 DE 20/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407383851. NIRE: 21201100239.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Juliana
R *Mayra*

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 as emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo.....: Obras de terraplenagem

Endereço.....: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento.....: SALA 07

Bairro.....: VILA MARANHÃO

Município.....: SÃO LUIS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual...: 126747814

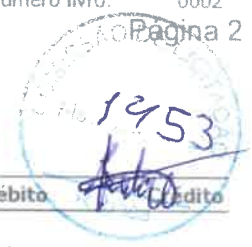
Registro na junta...: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal:

SÃO LUIS, 31/01/2022


Mayra
D

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/04/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	550.000,00	
18/04/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		550.000,00
			TOTAL DO DIA	550.000,00	550.000,00
			TOTAL DO MÊS	550.000,00	550.000,00
31/05/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/05/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/06/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/06/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/07/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/07/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/08/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/08/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/09/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/09/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/10/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/10/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
30/11/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
30/11/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
			TOTAL DO DIA	4.583,34	4.583,34
			TOTAL DO MÊS	4.583,34	4.583,34
31/12/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.583,34	
31/12/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VALOR REF DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.583,34
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	36.666,72	
31/12/2022	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	ENCERRAMENTO 2022		36.666,72
			TRANSPORTE	41.250,06	41.250,06

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

Mayra



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO 2022	41.250,06	41.250,06
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	36.666,72	36.666,72
			TOTAL DO DIA	77.916,78	77.916,78
			TOTAL DO MÊS	77.916,78	77.916,78

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

[Signature]
P
maior



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	513.333,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	513.333,28D
IMOBILIZADO	513.333,28D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	550.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550.000,00D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	36.666,72C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.666,72C
PASSIVO	513.333,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	513.333,28C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.666,72D

SAO LUÍS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENO SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



Descrição	Saldo	Total
CUSTOS		
DEPRECIÇÃO	(36.666,72)	<u>(36.666,72)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>(36.666,72)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(36.666,72)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(36.666,72)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(36.666,72)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(36.666,72)</u>

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Handwritten signature
Mayer

Empresa PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 40.019.445/0001-38
 Endereço: VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, N° 1001, SALA 07
 Bairro Vila Maranhão, Cidade São Luis, Estado MA, CEP: 65091-320, Telefone: (98) 2116-7300
 NIRE: 21201100239- Data: 04/12/2020

Folha: 0006
 Número livro: 0002



Nota 1 - Contexto Operacional

A Pavimentadora Ltda, com sede e foro na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, Via de Acesso a BR-135/Avenida Emiliano nº 1001, Sala 07, bairro Vila Maranhão, 65.091-320, inscrita no CNPJ sob o nº.40.019.445/0001-38, tendo como objeto social Obras de Terraplanagem.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Pavimentadora Ltda, tem como Sócio-Administrador YURI BRENDO SOARES CAMPOS, brasileiro, MA, CPF nº 057.226.983-85, integralizou o Capital Social Composto por R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA 31 de Dezembro de 2022

Yuri Brendo Soares Campos
 Sócio-Administrador
 CPF 057.226.983-85

Glauber Marcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008831/O
 CPF 749.326.323-04

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À

G M L MENDES LTDA
CRC n.º MA008831/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 40.019.445/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

YURY BRENDON SOARES CAMPOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 057.226.983-85

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Número: 2 Folha: 8

Contem este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: PAVIMENTADORA LTDA

Ramo.....: Obras de terraplenagem

Endereço.....: V AC A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001

Complemento.....: SALA 07

Bairro.....: VILA MARANHÃO

Município.....: SÃO LUIS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 40.019.445/0001-38

Inscrição Estadual.: 126747814

Registro na junta..: 21201100239 Data registro: 04/12/2020

Inscrição Municipal:

SÃO LUIS, 31/12/2022

Mayra



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722698385	YURY BRENDY SOARES CAMPOS
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2024 14:13 SOB N° 20240680944.
PROTOCOLO: 240680944 DE 20/05/2024. NIRE: 21201100239.
PAVIMENTADORA LTDA

JUCEMA

SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Mayra



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 REGISTRO..... : MA-008831/O-8
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/05/2024 as 17:23:57.

Válido até: 21/08/2024.

Código de Controle: 628458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Mayra

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/05/2024 16:15:18**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0208412**

Proposta: **4543009**

Controle Interno (Código Controle): **316135229**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750208412**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: PAVIMENTADORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 40019445000138 V A BR 135 AV EMILIANO 1001 SL 07, VL MARANHAO - CEP: 65.091-320 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Autenticidade: integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP: 15414.6363712022-53 e nº 15414.636374/2022-57. Atendimento SUSEP: 0800 071 8964. Central de Atendimento: 0800 704 0301, telefonia auditiva: 0800 742 6060. Ouvidoria: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

[Handwritten signature]
Mayer



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
 Proposta: 4543009
 Controle Interno (Código Controle): 316135229
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 14.466,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.466,43	27/05/2024	28/07/2024
Multas e Penalidades	R\$ 14.466,43	27/05/2024	28/07/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/05/2024	21671388	R\$ 160,00

Em conformidade com a Lei 12.741/11 (enunciado) que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, indenizações e estabelecidos em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), aplica(s) retro(s) no(s) presente(s) esta contratação de cobertura(s). Podem sofrer alterações (juros) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]
MAYRA



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
Proposta: 4543009
Controle Interno (Código Controle): 316135229
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signature]
[Handwritten letter R]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
Proposta: 4543009
Controle Interno (Código Controle): 316135229
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
Proposta: 4543009
Controle Interno (Código Controle): 316135229
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412

junto
SEGUROS



- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

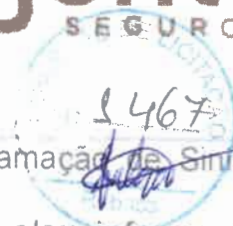
5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
Proposta: 4543009
Controle Interno (Código Controle): 316135229
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412

junto
SEGUROS



Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
Proposta: 4543009
Controle Interno (Código Controle): 316135229
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412



circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inaptidão do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
Proposta: 4543009
Controle Interno (Código Controle): 316135229
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412

junto
SEGUROS



11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

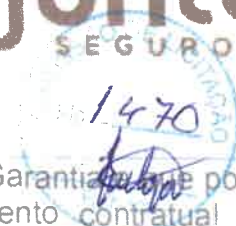
13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208412
Proposta: 4543009
Controle Interno (Código Controle): 316135229
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208412

junto
SEGUROS



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Mano

P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23052024_161543_220**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2024.

Assinatura
Mayra
P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA LTDA NIRE: 21201100239 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403387703			
NIRE (Sede) 21201100239	CNPJ 40.019.445/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/12/2020	Início de Atividade 04/12/2020		
Endereço Completo Via De Acesso A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, Nº 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-320					
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	CPF/CNPJ 057.226.983-85	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS	CPF 057.226.983-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/05/2024	Número 20240598873	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 15:29:20 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS1XEKV9.
 CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAVIMENTADORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403387780

NIRE 21201100239
CNPJ 40.019.445.0001-38

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Via De Acesso A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, Nº 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-320

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
223 002	20240598873 20231028687	07/05/2024 10/08/2023	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220465185	09/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 090	20210815906 20201087162 21201100239	23/06/2021 04/12/2020 04/12/2020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 15:30:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJLDHKDP.

MAC2403387780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Mayra
R



DECLARAÇÃO

Declaro que os índices demonstrados abaixo correspondem com a real situação da Empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38.

Declaramos ainda que atende os requisitos citados no edital, os índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do Exercício 2023:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023			
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	15,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.000,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	100.000,00 - 0,00	15,44
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.200,00	3,12
	Passivo Circulante	6.477,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	244.999,92	37,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.477,49 + 0,00	0,03
	Ativo	244.999,92	

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
2304

Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Dados: 2024.05.24 12:41:39 03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg no CRC -MA 008831/O-8
CPF 749.326.323-04

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, não possui a relação dos compromissos assumidos que importam na diminuição da capacidade econômico-financeira.

São Luís, 27 de maio de 2024.

Yury Brendo S Campos

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

[Handwritten signature]

Mayra

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

R

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDINO SOARES CAMPOS**, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDINO SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **007/2024**.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

Mayra

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Via Acesso Br-135/ Avenida Emiliano Sala 07 Nº 1001, Vila Maranhão

CIDADE/ESTADO: São Luis /Maranhão

C.E.P.: 65091-320

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Cimento Bravo

A DIREITA: Elbrus

A ESQUERDA: Cimento Bravo

EM FRENTE: Dimensão

TELEFONE: (99) 98425-4737

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

Mayra

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº 40.019.445/0001-38
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luis – MA

PAVIMENTADORA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO Nº: 0000014/2024
MODALIDADE: PREGÃO 007/2024
EDITAL Nº: 007/2024
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.019.445/0001-38**, está enquadrada como **ME** (Microempresa), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

Mayra

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís - MA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900774/2024

Emissão: 05/02/2024

Validade: 03/08/2024

Chave: aa4Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Registro: 0005439388

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 08/08/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-6/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA VIA DE ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, 1001, SALA 07, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, 65091320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/07/2021

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0000544910DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 11.14231541

CPF: 980.***-**-44

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2031

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS

CPF: 057.***-**-85

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature

Handwritten initials



PAVIMENTADORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Administrador Titular o Sr. **YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, indicar o Eng.º Civil o Sr. Rafael de Araujo Santos, Portador do R.G. n.º 123525799 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 980.243.703-44 e registro no CREA nº 1114231541/MA, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, que atuará como Coordenador geral e responsável técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo período do contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 27 de maio de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

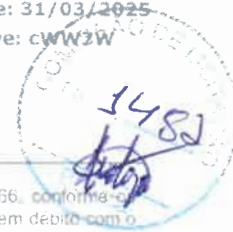
Nº 908282/2024

Emissão: 22/05/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: cWW2W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.***.***-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Registro: 0005439388

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2031

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005474469

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Data Início: 14/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011628

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Juliana
R
Mayra



PAVIMENTADORA




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

DECLARAÇÃO INDICANDO EQUIPE TÉCNICA

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar que disponibilizará estrutura operacional, instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação. A equipe técnica especializada, abaixo indicada, responsável pela execução da obra:

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA			
NOME DO PROFISSIONAL	CPF	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	980.243.703-44	CREA/MA Nº 11226 – D/MA	ENGENHEIRO CIVIL /RESPONSÁVEL TÉCNICO

São Luís, 27 de maio de 2024.



PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85



RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44



maçã

R

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 868817/2022

Emissão: 15/07/2022

Validade: Indefinida

Chave: 0Bwda



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnicas - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
Registro: 1114231541
CPF: 980.111.111.44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART, 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73, DO CONFEA,
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

PAVIMENTADORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20231441389

Certidão nº 868817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0Bwda

Mayra
R





PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luis - MA, executou para a **PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.787.483/0005-13** os **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO**, foram executados contento e dentro dos prazos contratuais. Tendo como **responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael de Araújo Santos**, Registro Nacional nº 1114231541. Durante o período de **03/08/2021 A 15/09/2021** conforme serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8,00
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m ²	420,00
2	DRENAGEM - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	1.179,36
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	1.179,36
2.3	REFATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	501,64
2.4	REFATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	299,38

CNPJ nº 73.787/483/0005-13
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINHAS, SÃO LUIS
- MA
CEP: 65095-503

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de impressão: 08BwJdA

O documento neste registro foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

Marcos

D



PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



2.5	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	806,65
2.6	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M ³ /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG	m ³	318,28
2.7	Transporte de material em caminhão basculante, 10m ³ , em rodovia pavimentada	m ³ x km	9.548,28
2.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m ³	50,16
2.9	LIMPEZA E BOTA FORA	m ³	60,20
3	DRENAGEM - DISPOSITIVOS		
3.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, BTCC - BUEIRO TRIPLIO TUBULAR DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	350,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.085,00
3.3	BSC BOCA-DE-LOBO EM CONCRETO SIMPLES FCK 20MPA, INCLUINDO FORMA, ESCAVAÇÃO, CALÇAMENTO AO REDOR E GRELHAS EM FOFO TIPO PESADA CONFORME PROJETO	UN	2,00
3.4	CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL	M	2,00
3.5	Boca BTCC esconsidade 0° areia e brita comerciais	un	1,00
3.6	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	6,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	36.000,00
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	26.800,00
4.3	Transporte de material em caminhão basculante, 10m ³ , em rodovia pavimentada	m ³ x km	330.200,00
4.4	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m ³	20.800,00
4.5	sub-Base de solo cimento 3% , estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	7.200,00
4.6	Base de solo cimento 7% , estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	7.200,00

CNPJ nº 73.787/483/0005-13
 AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINHAS, SÃO LUIS
 - MA
 CEP: 65095-603

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022

23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0B5wdA

O documento neste ato registrado, foi emitido em 23/08/2023 e contém 8 folhas

Juliana

Mayra

R



PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA



4.7	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M²	36.000,00
4.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	36.000,00
4.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	T	4.356,00
4.10	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada	t x km	17.424,00
4.11	MEIO-FIO COM SARJEIA, CONCRETO FCK = 15MPa, SEÇÃO 615 cm³, MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E PINTURA A CAL EM UMA DFMÃO	M	150,00

Ressaltamos ainda que a empresa e o Responsável técnico, cumpriram tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e com bom desempenho, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luis -MA, 15 de maio de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



CONTRATANTE: AFONSO SÉRGIO FERNANDES RIBEIRO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPE: 176.185.843-20
PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 73.787.483/0005-13



Reconhecimento de firma
AFONSO SÉRGIO FERNANDES RIBEIRO
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA
São Luis - MA, 04/07/2023 10:54:59
S(ig) ILIENIC = VAGCEP = PEIMP = RS = 034
C(ódigo) = 73787483/0005-13
E(missor) = AFONSO SÉRGIO FERNANDES RIBEIRO
E(missor) = AFONSO SÉRGIO FERNANDES RIBEIRO



Certificação Nº 868817/2022
São Luis - MA

CNPJ nº 73.787.483/0005-13
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 12, Nº 1000, PEDRINTAS, SÃO LUIS
- MA
CEP: 65095-603

Certidão nº 868817/2022
23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 06WbA
O documento, neste ato registrado, foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

MAYNA



LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PAVIMENTADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na R A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, executou a contento e dentro dos prazos contratuais os **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO**. Tendo como **responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael de Araújo Santos**, Registro Nacional nº 1114231541. Durante o período de **03/08/2021 A 15/09/2021**.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não tendo até o momento fatos que desabone a sua conduta.

São Luis -MA, 31 de maio de 2022.

ANISIO CARNEIRO
CORREA
NETO:04614530370

Assinado de forma digital
por ANISIO CARNEIRO
CORREA NETO:04614530370
Dados: 2022.06.03 16:26:48
-03'00'

ANISIO CARNEIRO CORREA NETO
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro: 1114354465MA
CPF: 046.145.303-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868817/2022, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 868817/2022
23/08/2023, 10:06

Chave de Impressão: 0BkrdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

Meyra

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210441389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114231541

Registro: 1114231541MA

Empresa contratada: PAVIMENTADORA LTDA

Registro: 0005439388-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 73.787.483/0005-13

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Nº: 1000

Complemento: KM 12

Barro: PEDRINHAS

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65095603

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/08/2021

Valor: R\$ 1.522.584,05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atividade: SIM

Data da Solicitação: 23/06/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Nº: 1000

Complemento: KM 12

Barro: PEDRINHAS

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65095603

Data de Início: 03/08/2021

Previsão de término: 15/09/2021

Coordenadas (Geográficas): -2,625672, -44,316117

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 73.787.483/0005-13

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4,1,2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

36,000,00

m²

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4,1,6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

36,000,00

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO PAIZÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Situação Sem Promissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CREA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS - CPF: 986.243.793-44

Assinatura

de

Assinatura

de

PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 73.787.483/0005-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 03/08/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303337276

A validade desta ART pode ser verificada em: www.crea.org.br ou pelo aplicativo CREA-ART. Impresso em: 23/06/2022 às 10:06:04 por: adapt.sp: 192.168.100.1

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

telecomunic@crea.org.br
Fax: (98) 2105-8300



Certificado nº 890817/2022

23/06/2022, 10:06

Chave de Impressão: OBwcdA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, declara, que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos. Inclusive, acidentes de trabalho.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

mayra

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar, o Eng.º Civil o Sr. Rafael de Araujo Santos, Portador do **R.G. n.º 123525799 SSP/MA**, inscrito no **CPF n.º 980.243.703-44** e registro no **CREA nº 1114231541/MA**, como Responsável Técnico e detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

São Luís, 27 de maio de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDY SOARES CAMPOS**, **DECLARA**, Declara, Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

Mayra

PAVIMENTADORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Prezados Senhores,

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDY SOARES CAMPOS**, Declara, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDY SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO ITEM (P.5.)

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

São Luís, 27 de maio de 2024.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem, pelo seu Administrador Titular o **Sr. YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS**, **DECLARA**, que a empresa reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021).

São Luís, 27 de maio de 2024.

Yury Brendo S Campos

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDÓ SOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

Mayer
Ⓟ

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA.

A empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.019.445/0001-38**, com sede na VIA ACESSO A BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001, VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA, vem pelo seu Responsável Técnico o Sr. **RAFAEL DE ARAUJO SANTOS, DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Arame toda documentação relativa à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Atenciosamente,

São Luís, 27 de maio de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ nº **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

PAVIMENTADORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA-RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

Autorizo a empresa **PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ Nº **40.019.445/0001-38** a incluir meu nome como responsável técnico na PROPOSTA referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000014/2024**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME-MA**, a ser realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME -MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís, 27 de maio de 2024.

Handwritten signature of Rafael de Araujo Santos in black ink.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
R.G. n.º 1235257999 SSP/MA
CPF n.º 980.243.703-44

Handwritten signature of Yury Brendo Soares Campos in black ink.

PAVIMENTADORA LTDA
YURY BRENDOSOARES CAMPOS
R.G. n.º 0231152720020 SSP/MA
CPF n.º 057226983-85

PAVIMENTADORA LTDA CNPJ n.º **40.019.445/0001-38**
BR-135/ AVENIDA EMILIANO, SALA 07 Nº 1001
VILA MARANHÃO, CEP: 65.091-320, São Luís – MA

Mayra

Handwritten signature of Mayra in black ink.